



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, com sede na Rua Boa Vista, nº 240 – Centro, Itumbiara, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 001/2021; Proc. nº 2021.0000.601.1659. **Abertura: 23 de março de 2021, às 09h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para Cobertura da Quadra (Ação 08), no CEPI Dr. José Feliciano Ferreira, no município de Itumbiara GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 390.818,64.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na CRE de Itumbiara, (64) 3294-0300, E-mail: regional.itumbiara@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 05 de março de 2021.

Rosângela Ribeiro Viana
Presidente da Comissão Especial de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Regional de Educação Professor José Rildo Felipe, com sede na Av. Egídio Francisco Rodrigues, nº 78 - Centro, Pires do Rio, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 001/2021; Proc. nº 2021.0000.601.3916. **Abertura: 25 de março de 2021, às 14h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para Ampliação/Construção de quadra no C.E. Dr. Vasco dos Reis Gonçalves, no município de Urutai-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 390.196,83.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na CRE de Urutai, (64) 3461-5367, E-mail: regional.piresdorio@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 05 de março de 2021.

Rosane Martins de Oliveira Rodrigues
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 220375

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, com sede na Rua Boa Vista, nº 240 - Centro, Itumbiara, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 001/2021; Proc. nº 2021.0000.601.1659. **Abertura: 23 de março de 2021, às 09h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para Cobertura da Quadra (Ação 08), no CEPI Dr. José Feliciano Ferreira, no município de Itumbiara GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 390.818,64.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na CRE de Itumbiara, (64) 3294-0300, E-mail: regional.itumbiara@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 05 de março de 2021.

Rosângela Ribeiro Viana
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 220390

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 76/2021 - SEEL

O **Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás** no exercício da competência conferida no Art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 202117576001057.**

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convênios firmados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Alessandro Victor Paolini Pinho, CPF: 808.525.721-15,** Cargo: Técnico em Gestão Pública para atuar como **Gestor do Contrato**, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **Paulo Rogério Rodrigues Paulino, CPF: 700.136.141-00,** Cargo: Assessor Especial, para atuar como suplente do Gestor, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento

das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - Compete ao (a) Gestor (a) encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 4º ESTABELECE ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º DETERMINAR que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEL, para conhecimento e demais providências.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLICA-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 04 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 220245

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/20-SEEL

PROCESSO nº 201917576001815

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL CONTRATADA: TRANS ALMEIDA LTDA, OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº. 001/2020-SEEL, com supressão de valor, referente a locação de ônibus com motorista e combustível, por um período de 12 meses, **no valor total de R\$ 235.070,22 (duzentos e trinta e cinco mil, setenta reais e vinte e dois centavos),** anteriormente pactuado no valor R\$ 380.140,20 (trezentos e oitenta mil, cento e quarenta reais e vinte centavos); contrato outorgado em 15 de janeiro de 2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2019 - SEEL. Funda-se nas disposições dos artigos 57, § 2º da Lei 8.666/93, e 65, inciso II, "d", Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares.

Paulo Luiz de Araújo Vieira
Gerência de Compras Governamentais

Protocolo 220247

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0102, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, incisos II e IV do Decreto n. 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o art. 92º; a Lei

